

PORTARIA Nº 107/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder duas 1/2 (meia) diárias e duas diárias, intermunicipal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em nome da Sr ARLANI AÍRIS SILVA DE LIMA, inscrito com o CPF: nº ***.357.***-50, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar do evento Encontros Regionais da Escola de Contas do TCE (Tribunal de Contas do Estado), que ocorrerá no Auditório e salas de aula da UERN (Campus Assú), na rua Sinhazinha Wanderley, 871 - Centro.

Local de Destino: Brasília/RN.

Período do afastamento: 18 e 21 de maio de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 18 de maio de 2026.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 56825363

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 18/05/2026. EDIÇÃO 265. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>